



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

## RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 42, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.  
AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2020.

### AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#### 3ª ETAPA

O Diretor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (3ª etapa) do Edital nº 42 de 08 de novembro de 2019 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2020.

Abaixo os números de matrículas com respectivo resultado das análises socioeconômicas:

#### DEFERIDOS: \*

\* o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, **porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento** (desde que atende o art. 8.2.1 do edital).

#### Grupo 1:

Nº	Matrícula	Grupo
1.	0217/18-2	G1

#### Grupo 2:

Nº	Matrícula	Grupo
1.	0231/19-3	G2

#### Grupo 3:

Nº	Matrícula	Grupo
1.	0224/19-7	G3
2.	0340/15-4	G3



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**Grupo 4**

<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Grupo</b>
1.	0158/18-6	G4
2.	0257/19-2	G4
3.	0124/20-6	G4

**INDEFERIMENTO:**

<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Motivo do Indeferimento</b>
1.	0252/17-4	Não atendeu a solicitação de documentos
2.	0059/19-6	Não atende aos critérios 2.1.1
3.	0087/19-0	Não atende aos critérios 2.1.1
4.	0146/19-6	Estudante já atendida pelos Auxílios Estudantis
5.	0268/17-8	Não atende aos critérios 2.1.1
6.	0206/18-0	Não atendeu a solicitação de documentos
7.	0216/17-8	Não atende aos critérios 2.1.1

Sertão, 19 de novembro de 2020.

Prof. Sergiomar Theisen  
Diretor-substituto IFRS Campus Sertão  
Portaria nº 382/2020